



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 037, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, nos períodos discriminados a seguir:

SIAPÉ	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO DE DIREÇÃO	PERÍODOS
2234175	Luis Eduardo Lima e Souza	Francisco de Assis de Lima Gama	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Câmpus Santa Maria da Boa Vista – CD-4	08 a 23/09/2016 e 10/10 a 03/11/2016


Mauricene de Paula Lima
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 584/2016